

**35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABORATÓRIO CORTES VILLELA LTDA.**

Dr. RICARDO VILLELA BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido aos 30/09/1955, CI nº M-413.894 SSP/MG e CPF 333.801.396-53, residente e domiciliado na Rua Dr. João Penido Filho, 362/1001, bairro Bom Pastor - Juiz de Fora - MG, CEP 36021-600;

Dr. ANDRÉ NETTO BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido aos 29/12/1970, CI nº 30.152 CRM/MG e CPF 628.354.916-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Itamar Franco, 1495 apto. 1400, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36016-320;

Sócios da Sociedade Empresária Limitada, **LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA.**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2406, salas 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410 - Centro - Juiz de Fora - MG. CEP: 36016-310, CNPJ 21.580.956/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120753323-2 em 07/04/2006, resolvem alterar seu Contrato Social da forma a seguir:

35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª: A sociedade altera a redação do endereço de sua sede para: "Av. Barão do Rio Branco, 2406, salas 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410 - Centro - Juiz de Fora - MG CEP: 36016-310."

2ª: A sociedade altera o endereço de sua 8ª filial com NIRE 3190168035-0 e inscrita no CNPJ: 21.580.956/0009-37, para a Rua Padre Café, 117 Lj; 121 Lj e 125 Lj, esquina com a Rua Manoel Bernardino, 16 Lj. - Bairro São Mateus - Juiz de Fora - MG. CEP 36.016-450, com a atividade de posto de coleta de sangue, urina, fezes e outros líquidos biológicos que são analisados nas dependências de sua matriz, acrescentando-se a atividade de prestação de serviços de vacinação e imunização humana.

3ª: A sociedade cria a 19ª filial, na Praça Dr. Último de Carvalho, 28 Loja, Centro, Rio Pomba - MG. CEP 36.180-000, com a atividade de posto de coleta de sangue, urina, fezes e outros líquidos biológicos que são analisados nas dependências de sua matriz. Com início de atividades em 01/10/2019.

4ª: A sociedade acrescenta ao objeto social de sua matriz a atividade de prestação de serviços profissionais médicos no campo Anatomia Patológica e Genética, passando a ter a seguinte redação: "O objetivo social de sua matriz é o de prestação de serviços profissionais médicos nos campos da Patologia Clínica em exames e diagnósticos, Anatomia Patológica, Genética e Vacinação e Imunização Humana."

Tendo em vista a modificação acima, e para que o presente instrumento, isoladamente, passe a reger a sociedade, consolida-se o Contrato Social, com a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada adota a denominação social de **LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA.**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2406, salas 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410 - Centro - Juiz de Fora - MG CEP: 36016-310.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade possui dezenove filiais.

Com objetivo social de prestação de serviços profissionais médicos no campo da Patologia Clínica em exames e diagnósticos:

11ª filial, na Rua Doutor Edgard Carlos Pereira, 600, bairro Santa Teresa, Juiz de Fora - MG, CEP: 36020-200 NIRE 3190176602-5 CNPJ 21580956/0012-32; e

15ª filial, na Rua 15 de novembro, 396, Centro, Três Rios RJ, CEP: 25804-000 NIRE 3390117828-1 CNPJ 21.580.956/0016-66

Com objetivo social de prestação de serviços profissionais médicos no campo da Patologia Clínica em exames e diagnósticos, vacinação e imunização humana:

17ª filial, na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 1171 - loja e sobreloja - Centro - Ubá - MG. CEP 36.500-000 NIRE 3190249890-3 CNPJ 21.580.956/0018-28;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

**35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABORATÓRIO CORTES VILLELA LTDA.**

Que funcionam como postos de coleta de sangue, urina, fezes e outros líquidos biológicos que são analisados nas dependências de sua matriz:

1ª filial, na Av. Governador Valadares, 275, lojas 114 e 115, bairro Manoel Honório – Juiz de Fora – MG, CEP: 36045-000 NIRE 3190168031-7 CNPJ 21.580.956/0002-60;

4ª filial, na Rua Dr. Paulo Japiassú Coelho, 394, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora – MG, CEP: 36033-310 NIRE: 3190168028-7 CNPJ 21.580.956/0005-03;

5ª filial, na Av. Ruy Barbosa, 380, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora – MG, CEP: 36045-410 NIRE 3190168029-5 CNPJ 21.580.956/0006-94;

7ª filial, na Rua Professor Benjamin Collucci 150, Centro, Juiz de Fora – MG – CEP: 36010-600 NIRE 3190168034-1 CNPJ 21.580.956/0008-56;

9ª filial, na Rua Santo Antônio, 630 loja 101, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36015-001 NIRE 3190168036-8 CNPJ: 21.580.956/0010-70;

10ª filial, na Rua Candido de Oliveira Ribeiro, 865, loja 3 e 4, Centro, na cidade de Rio Novo – MG, CEP: 36150-000 NIRE 3190171250-2 CNPJ: 21.580.956/0011-51,

12ª filial, na Rua Água Limpa, 296, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG. CEP: 36030-260 NIRE 3190207352-0 CNPJ 21.580.956/0013-13;

13ª filial, na Praça Cesário Alvim, 65, lojas 01 e 02, Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36240-000 NIRE 3190215186-5 CNPJ 21.580.956/0014-02;

14ª filial na Av. Cardoso Saraiva, 468, Centro, Matias Barbosa – MG CEP 36120-000 NIRE 3190220176-5 CNPJ 21.580.956/0015-85;e

19ª filial na Praça Dr. Último de Carvalho, 28 Loja, Centro, Rio Pomba – MG. CEP 36.180-000 criada por este instrumento.

Que funcionam como postos de coleta de sangue, urina, fezes e outros líquidos biológicos que são analisados nas dependências de sua matriz e prestam serviços de vacinação e imunização humana:

2ª filial, na Rua Moraes e Castro, 297, Bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora – MG CEP: 36025-160 NIRE 3190168032-5 CNPJ 21.580.956/0003-41;

3ª filial, na Av. Presidente Costa e Silva, 1610, bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG. CEP: 36037-000. NIRE 3190168033-3 CNPJ 21.580.956/0004-22;

6ª filial, na Rua Henrique Dias, 226, Benfica – Juiz de Fora MG – CEP: 36090-290 NIRE 3190168030-9 CNPJ 21.580.956/0007-75;

8ª filial, na Rua Padre Café, 117 Lj; 121 Lj e 125 Lj, esquina com a Rua Manoel Bernardino, 16 Lj. – Bairro São Mateus – Juiz de Fora – MG. CEP 36.016-450 NIRE 3190168035-0 CNPJ: 21.580.956/0009-37;e

16ª filial, na Av. Barão do Rio Branco, 2891, Loja, Centro, Juiz de Fora – MG CEP: 36010-012 NIRE 3190235496-1 CNPJ 21.580.956/0017-47;

Que prestam apenas serviços de vacinação e imunização humana:

18ª filial, na Av. Barão do Rio Branco, 2406 – sala 01 – Centro – Juiz de Fora – MG. CEP 36.016-310, NIRE 31902556003-2 CNPJ: 21.580.956/0019-09.

SEGUNDA: O objetivo social de sua matriz é o de prestação de serviços profissionais médicos nos campos da Patologia Clínica em exames e diagnósticos, Anatomia Patológica, Genética e Vacinação e Imunização Humana.

TERCEIRA: A sociedade, cujo prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 20/09/1971, sua 1ª filial em 13/12/1996, a 2ª filial, em 23/10/2000, a 3ª, em 26/09/2001, a 4ª e a 5ª, em 25/03/2003, a 6ª em 04/08/2003, a 7ª em 26/11/2003 e 8ª e a 9ª em 12/05/2005, a 10ª em 01/11/2006, a 11ª em 15/08/2007, a 12ª em 02/08/2010, a 13ª em 08/07/2011, a 14ª e 15ª em 12/03/2012, a 16ª em 24/04/2014, a 17ª em 01/10/2016, a 18ª em 01/09/2017 e a 19ª em 01/10/2019.

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente no país, na data de sua constituição e em alterações posteriores, hoje distribuído na seguinte proporção entre os sócios:

Sócios	nº cotas	Valor	%
Dr. Ricardo Villela Bastos	140.000	R\$ 140.000,00	70%
Dr. André Netto Bastos	60.000	R\$ 60.000,00	30%
Totais	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABORATÓRIO CORTES VILLELA LTDA.**

Parágrafo Único: Permanece instituído, em caráter irrevogável e irrenunciável, um usufruto vitalício, sobre 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando portanto R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do sócio **Dr. ANDRÉ NETTO BASTOS** em favor do ex-sócio, **Dr. MARINHO PAULO MOREIRA BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido aos 08/06/1939, CI nº M-163.375 SSP/MG e CPF 003.619.096-91, residente e domiciliado na Av. Independência, 1605/801, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36016-321.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo-lhes o direito de preferência se algum cotista desejar ceder ou transferir as cotas que possui. Esse direito será exercido, pelos sócios, segundo o nº de cotas de cada um, preferindo o que possuir o maior número.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cotistas deixam expresse que o direito de preferência garantido no *caput* não se aplica na hipótese da transferência das cotas ser realizada a sócio integrante da empresa e em virtude de falecimento de sócio que também a integrava, na forma onerosa e/ou gratuita e com ou sem reserva de usufruto em favor de viúva(o) de sócio(a) falecido(a).

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **Dr. RICARDO VILLELA BASTOS**, neste ato nomeado sócio administradores, com todos os poderes inerentes a administração, inclusive o uso do nome empresarial, atuando e assinando em conjunto ou isoladamente. É também nomeado, o administrador não sócio, o **Dr. MARINHO PAULO MOREIRA BASTOS**, que terá os mesmos poderes que o administrador sócio, **Dr. RICARDO VILLELA BASTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade, por seus administradores, poderá outorgar procurações, contendo, as mesmas, poderes para representá-la junto a bancos e instituições financeiras, bem como junto a toda e qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, no âmbito judicial ou extrajudicial, inclusive com os poderes das cláusulas *ad negotia* e *ad judicia*.

OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: É vedado aos sócios valerm-se do nome da sociedade para favorecer terceiros ou a si próprios, quer seja pela prestação de caução ou fiança, quer seja pela concessão de aval, abono, endosso, saques a favor ou qualquer outro ato que importe em ônus para a sociedade ou que exponha seu patrimônio a risco.

DÉCIMA: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando-se dos lucros ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A sociedade poderá ainda, fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade poderá continuar com seus herdeiros ou curadores. Não tendo os herdeiros ou curadores qualificação técnica para atuar na prestação dos serviços que são o objeto da sociedade, será a mesma dissolvida em relação àquele sócio, sendo, seus haveres devidamente apurados em balanço, pagos em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros legais, vencendo a primeira prestação no último dia do mês seguinte ao do falecimento ou da interdição.

DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações da sociedade poderão se dar por simples reunião dos sócios, dispensando-se as formalidades de convocações por órgãos de imprensa, quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião torna-se dispensável se todos decidirem por escrito sobre a matéria que dela seria objeto.

DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sobre assuntos de interesse da sociedade serão tomadas por sócios titulares de quotas que representem a maioria absoluta do capital social, ficando estabelecido que esse "quorum" se elevará a três quartos, em se tratando de decisões relativas a modificação do contrato, a incorporação, a fusão, a dissolução ou a cessação do estado de liquidação da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.184-2	MGP1900673236	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
628.354.916-00	ANDRE NETTO BASTOS
003.619.096-91	MARINHO PAULO MOREIRA BASTOS
333.801.396-53	RICARDO VILLELA BASTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/430.184-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7492677 em 27/09/2019 da empresa 3120753323-2 LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190271532-7	PRACA DR ULTIMO DE CARVALHO FARIA 28 LOJA LOJA - BAIRRO CENTRO CEP 36180-000 - RIO POMBA/MG

27 de set de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, de nire 3120753323-2 e protocolado sob o número 19/430.184-2 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7492677, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
333.801.396-53	RICARDO VILLELA BASTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
628.354.916-00	ANDRE NETTO BASTOS
333.801.396-53	RICARDO VILLELA BASTOS
003.619.096-91	MARINHO PAULO MOREIRA BASTOS

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207533232

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900673236

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA

Local

25 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.184-2	MGP1900673236	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
333.801.396-53	RICARDO VILLELA BASTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7492677 em 27/09/2019 da Empresa LABORATORIO CORTES VILLELA LTDA, Nire 31207533232 e protocolo 194301842 - 25/09/2019. Autenticação: BAA52286CBEC6C346827DC1CF93B3EF4EBF4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.184-2 e o código de segurança aJdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10